

## **Atividades Complementares**

As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia são práticas acadêmicas obrigatórias e curriculares, portanto, constarão no histórico escolar do aluno. São coordenadas pelo Colegiado do Curso e pelo Coordenador de Atividades Complementares e têm por objetivo enriquecer e ampliar os conhecimentos do(a) aluno(a) a partir de seu interesse pessoal e profissional, flexibilizar o currículo pleno e proporcionar a seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, com vistas à ampliação de conhecimento. Contribui, dessa forma, não só para o processo ensino-aprendizagem privilegiando a formação social e profissional, como também para o desenvolvimento de habilidades.

### **São consideradas Atividades Complementares por Categorias:**

- 1) Atividades fora da Faculdade;
- 2) Palestras, seminários, congressos e conferências;
- 3) Pesquisa e observação em Sala;
- 4) Prestação de serviços à comunidade (dentro da área);
- 5) Disciplinas não previstas no currículo pleno;
- 6) Trabalho de Observação em Sala de Aula.

O aluno, ao longo do curso, deverá realizar as atividades e reunir os comprovantes, como declarações e certificados, que deverão ser levados para registro no NPP (Núcleo de Práticas Profissionais), para as devidas anotações junto à Coordenação do Curso, encarregada pelo controle das Atividades Complementares do Curso, **sendo distribuído um limite de 25% por categoria.**

Serão aceitos também certificados e declarações de atividades que se enquadrem nas categorias especificadas desde que tenham sido realizadas a partir do primeiro semestre do curso.



A comprovação das atividades na Faculdade Metropolitana de Curitiba – FAMEC será feita através de certificado ou declaração emitida pela Secretaria Geral e entregue ao aluno durante o semestre.

Todas as atividades complementares deverão ser comprovadas e protocoladas pelo próprio discente, através de formulário disponível no NPP.

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**Tabela 1 - Atividades Complementares / Pontuação**

1	Atividades fora da Escola	Viagem / Visita Técnica (estes eventos deverão ser realizados com acompanhamento dos profs. do Curso.)		
2	Palestras, seminários, congressos e conferências	2.1	Jornadas Acadêmicas	Semana Pedagógica; Diversas; Apresentação de trabalhos; Participação em comissões organizadoras.
		2.2	Publicação de trabalhos em Revistas Técnicas/Científicas e Anais	
		2.3	Participação como Congressista	
			Apresentação de trabalho	
3	Pesquisa			
4	Prestação de serviços à comunidade (dentro da área);	4.1	Hora do Conto (FAMEC) – Participação/ Outros	
5	Disciplinas não previstas no currículo pleno;	5.1	Presencial/ À distância	
6	Trabalho de Observação em Sala de Aula			



Cabe observar que todas as atividades serão analisadas pelo Colegiado de Curso para verificação de sua validade, devendo o acadêmico apresentar documentos comprobatórios de sua participação e comprovação da carga horária.

**Não serão aceitas atividades que façam parte da grade do curso, como Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado.**

Os alunos transferidos de outras Faculdades têm débito para com as Atividades Complementares, tendo que cumprir a carga de 100 horas completas, a não ser que tenham, com a devida comprovação, atividades desenvolvidas na Instituição anterior.

O aluno que não cumprir a carga horária prevista (100 horas) não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua matriz.

Professora M<sup>a</sup> Elizabete Fernandes  
Coordenação- Licenciatura em Pedagogia